



**PORTARIA Nº 43.337/2017**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013, e de acordo com o Art. 68 e 70 da Lei Municipal nº 1703/2006 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 651 de 2017,**

**R E S O L V E**

Art. 1º - Ficam excluídos das Portarias relacionadas abaixo, através da qual foi concedido Adicional de Insalubridade, os servidores:

Nome	Mat.	Portaria	Revoga em	Secretaria
ANDRE LUIS CANDIDO DA SILVA	11158	P38.007/12	31/01/17	SMSA
ANDREA ROSANA KAMINSKI	3548	P38.971/13	31/01/17	SMSA
CARLOS ALBERTO GUIMARAES	4647	P29.792/07	31/01/17	SMSA
DANIELA KUBIAK FERRAZ PACIORNIK	8237	P31.251/07	31/01/17	SMSA
IVY BRUECKHEIMER CAMARA LEO CLEBSCH	4610	P29.792/07	31/01/17	SMCT
JANET KFIATKOSKI	5032	P29.792/07	31/01/17	SMSA
LEONARDO FERREIRA	6475	P38.644/13	31/01/17	SMAS
MATILDE MARIA BUDZIAK BOCOEN	4431	P29.792/07	31/01/17	SMSA
NILIAN VALENCIA FERREIRA MADEIRA	11116	P37.824/12	31/01/17	SMSA
NIVAIR KUSMAN	7599	P34.384/09	31/01/17	SMSA
ROSEMARI SCHUERSOVSKI	3290	P41.379/15	31/01/17	SMSA

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 17 de fevereiro de 2017.

**DAYANE NAVARRETE DOMINGUES STALL**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**